

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 245/2021-GP/TCE**

Natal, 09 de dezembro de 2021.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no Processo nº 4994/2021 – TC,

**RESOLVE:**

**Autorizar a renovação da cessão**, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região, com efeitos a contar de 26/08/2021 à 26/08/2023, com ônus para o órgão cessionário, da servidora **RENATA SOUSA MARIZ DE FARIA**, matrícula nº 14.492-4, ocupante do cargo de Analista de Controle Externo, integrante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal de Contas.

Publique-se.

**Conselheiro Paulo Roberto Alves**  
Presidente do TCE/RN